

## **PORTARIA Nº 025/2024**

*Dispõe sobre o encerramento do Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 190/2023, conforme especifica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** ENCERRAR e ARQUIVAR o Processo de Sindicância instaurado pela Portaria nº 190/2023, publicada no DIOE (Diário Oficial do Estado do Paraná) nº 11507, conforme consubstanciado no processo nº 21.020.546-2.

I. Em decorrência, foi realizado Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, conforme processo nº 21.343.415-2, tendo sido publicado no DIOE nº 11595, de 07 de fevereiro de 2024.

**Art.2º** DETERMINAR que a Assessoria de Gabinete e o Agente de Ouvidoria procedam com os competentes registros e prestem as informações legais e administrativas à CGE.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 09 de fevereiro de 2024

*(assinado digitalmente)*

Natalino Avance de Souza  
Diretor-Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 025/2024.**

Documento: **748185\_PORTARIA\_025\_2024\_ENCERRA\_SINDICANCIA\_PORTARIA\_190\_2023.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Natalino Avance de Souza** em 09/02/2024 11:25.

Inserido ao documento **748.185** por: **Natalino Avance de Souza** em: 09/02/2024 11:25.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**bf9490e54918fcb168bf8a29755070bd.**